

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2016

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Artigo 124 do Regimento Interno, propõe a seguinte Emenda:

PROJETO DE LEI Nº. 005/16

Assunto: **Institui e regulamenta o plantão de enfermagem nas unidades de saúde do município.**

Modifica-se o Parágrafo Único do Artigo 1º do Projeto de Lei nº. 005/16, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - ...

Parágrafo Único – O plantão será executado em horário fora do expediente normal da **Secretaria Municipal de Saúde**, dando cobertura de atendimento à saúde durante 24 (vinte e quatro) horas por dia nas unidades de saúde.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges
Porto Esperidião – MT, em 18 de março de 2016.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador